



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



PORTARIA Nº 30 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA/SP, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Artigo 1º

Ficam designados nos termos da Lei Municipal nº 778 de 21 de agosto de 2009, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Embaúba/SP, por um período de mandato de 02 (dois) anos, contando com os seguintes membros:

Coordenador

Antonio Leão Junior
R.G. 46.275.621-X SSP/SP

Conselho Municipal

José Luis Franceschini
R.G. 25.281.888-X SSP/SP
Leandro Gilmar Soares
R.G. 29.096.573-1 SSP/SP

Secretaria

Márcia Rosa
R.G. 18.880.043-8 SSP/SP

Setor Técnico

Edison Antonio Finoto
R.G. 10.879.063 SSP/SP
Thiago Botelho
R.G. 40.360.051-0 SSP/SP

Setor Operativo

Juliana Maria de Moraes
R.G. 40.360.244-0 SSP/SP
Edivaldo Maciel
R.G. 19.872.612 SSP/SP

Artigo 2º

Os Servidores Públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, não fazendo jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial, sendo considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Artigo 3º

A designação de membros de outras representatividades é considerada como prestação de serviço relevante, não fazendo jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração, tendo um

Artigo 4º

As despesas decorrentes com a presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 01 de fevereiro de 2018.

Rogério Cleber Peres

Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria e afixada no mural da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhada ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 01 de fevereiro de 2018.

GILBERTO APARECIDO ORTEGA
SECRETÁRIO